

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 23 de fevereiro de 2017**

1. Data, Hora e Local: Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017, às 12:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13ª andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo que o Sr. Sergio Luiz Silva Schwartz participou por áudioconferência. Presente ainda a Sra. Flávia Senna Handel. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretária: Sra. Flávia Senna Handel. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade dos presentes, deliberaram: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. Com base em proposta da Diretoria, aprovar a celebração pela Companhia de novo contrato de subscrição e outras avenças com a Amsted Rail Brasil Equipamentos Ferroviários Ltda. ("Amsted Rail Brasil"), a Greenbrier do Brasil Participações Ltda. ("GBX Brasil"), subsidiária de The Greenbrier Companies, Inc., a Amsted-Maxion Fundição e Equipamentos Ferroviários S.A. ("Amsted-Maxion Fundição") e a Amsted-Maxion Equipamentos e Serviços Ferroviários S.A. ("Amsted-Maxion Hortolândia"), tendo por principal objeto novos aportes de capital a serem realizados pela acionista GBX Brasil de forma que sua participação acionária direta (i) na Amsted-Maxion Fundição passe dos atuais 19,5% para 24,5% do capital social, mediante subscrição de novas ações, pelo preço total de US\$ 3,25 milhões, e (ii) na Amsted-Maxion Hortolândia passe dos atuais 19,5% para 60% do capital social, mediante subscrição de novas ações, pelo preço total de US\$ 20 milhões (a "Operação"), sendo certo que a efetiva conclusão da Operação estará sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), entre outras condições precedentes usuais a serem negociadas pelas partes. 4.3. Ainda como parte da Operação e sujeito à sua efetiva conclusão, aprovar a celebração pela Companhia, de (i) aditamento ao atual acordo de acionistas da Amsted-Maxion Fundição com o fim principal de modificar as atuais opções de compra de ações outorgadas pela Companhia de forma que, por um determinado período, a Amsted Rail Brasil e a GBX Brasil tenham a opção de (A) realizar novos aumentos de capital na Amsted-Maxion Fundição, mediante a subscrição de novas ações, bem como (B) adquirir da Companhia ações de emissão da Amsted-Maxion Fundição já existentes e de titularidade da Companhia, de forma que a Amsted Rail Brasil e a GBX Brasil passem a ser titulares, respectivamente, de 51% e 29,5% do capital social da Amsted-Maxion Fundição, sendo que o exercício da opção outorgada à GBX Brasil continuará condicionado ao exercício pela Amsted Rail Brasil de sua opção de investimento, sujeitas ainda a outros termos e condições a serem negociados pelas partes; (ii) novo aditamento ao atual acordo de acionistas da Amsted-Maxion Hortolândia, com o fim principal de terminar a atual opção de compra outorgada pela Amsted-Maxion Fundição à GBX Brasil; bem como eventuais outros ajustes aos documentos referidos nos itens (i) e (ii) acima que se façam necessários ou convenientes para o cumprimento das deliberações anteriores; e (iii) financiamento em favor da Amsted-Maxion Fundição no valor de até US\$ 10 milhões por cada um de seus acionistas, observados termos e condições de mercado. 4.4. Finalmente, autorizar que a Diretoria da Companhia negocie e contrate os demais termos e condições da Operação; assine todos os documentos, incluindo o correspondente contrato de subscrição e demais acordos e documentos acessórios relacionados à Operação; bem como pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas que sejam necessárias ou convenientes ao cumprimento das deliberações anteriores e à efetiva conclusão da Operação, incluindo, mas não se limitando a, prestação de declarações e garantias, assunção de obrigações de indenizar, submissão da Operação ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), renúncia ao direito de preferência para subscrição de ações e nomeação de administradores das referidas joint ventures; ratificando-se, por fim, os atos anteriormente praticados para tal finalidade. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pela secretária e pelos conselheiros presentes. São Paulo, 23 de fevereiro de 2017. **Assinaturas:** Dan Ioschpe - Presidente; Flávia Senna Handel - Secretária; Conselheiros: Dan Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Frederico Fleury Curado; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Flávia Senna Handel - Secretária. JUCESP sob nº 119.593/17-8, em 08/03/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de fevereiro de 2017

1. Data, Hora e Local: Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017, às 12:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo que o Sr. Sergio Luiz Silva Schwartz participou por audioconferência. Presente ainda a Sra. Flávia Senna Handel. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretária: Sra. Flávia Senna Handel. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade dos presentes, deliberaram: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. Com base em proposta da Diretoria, aprovar a celebração pela Companhia de novo contrato de subscrição e outras avenças com a Amsted Rail Brasil Equipamentos Ferroviários Ltda. ("Amsted Rail Brasil"), a Greenbrier do Brasil Participações Ltda. ("GBX Brasil"), subsidiária de The Greenbrier Companies, Inc., a Amsted-Maxion Fundição e Equipamentos Ferroviários S.A. ("Amsted-Maxion Fundição") e a Amsted-Maxion Equipamentos e Serviços Ferroviários S.A. ("Amsted-Maxion Hortolândia"), tendo por principal objeto novos aportes de capital a serem realizados pela acionista GBX Brasil de forma que sua participação acionária direta (i) na Amsted-Maxion Fundição passe dos atuais 19,5% para 24,5% do capital social, mediante subscrição de novas ações, pelo preço total de US\$ 3,25 milhões, e (ii) na Amsted-Maxion Hortolândia passe dos atuais 19,5% para 60% do capital social, mediante subscrição de novas ações, pelo preço total de US\$ 20 milhões (a "Operação"), sendo certo que a efetiva conclusão da Operação estará sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), entre outras condições precedentes usuais a serem negociadas pelas partes. 4.3. Ainda como parte da Operação e sujeito à sua efetiva conclusão, aprovar a celebração pela Companhia, de (i) aditamento ao atual acordo de acionistas da Amsted-Maxion Fundição com o fim principal de modificar as atuais opções de compra de ações outorgadas pela Companhia de forma que, por um determinado período, a Amsted Rail Brasil e a GBX Brasil tenham a opção de (A) realizar novos aumentos de capital na Amsted-Maxion Fundição, mediante a subscrição de novas ações, bem como (B) adquirir da Companhia ações de emissão da Amsted-Maxion Fundição já existentes e de titularidade da Companhia, de forma que a Amsted Rail Brasil e a GBX Brasil passem a ser titulares, respectivamente, de 51% e 29,5% do capital social da Amsted-Maxion Fundição, sendo que o exercício da opção outorgada à GBX Brasil continuará condicionado ao exercício pela Amsted Rail Brasil de sua opção de investimento, sujeitas ainda a outros termos e condições a serem negociados pelas partes; (ii) novo aditamento ao atual acordo de acionistas da Amsted-Maxion Hortolândia, com o fim principal de terminar a atual opção de compra outorgada pela Amsted-Maxion Fundição à GBX Brasil; bem como eventuais outros ajustes aos documentos referidos nos itens (i) e (ii) acima que se façam necessários ou convenientes para o cumprimento das deliberações anteriores; e (iii) financiamento em favor da Amsted-Maxion Fundição no valor de até US\$ 10 milhões por cada um de seus acionistas, observados termos e condições de mercado. 4.4. Finalmente, autorizar que a Diretoria da Companhia negocie e contrate os demais termos e condições da Operação; assine todos os documentos, incluindo o correspondente contrato de subscrição e demais acordos e documentos acessórios relacionados à Operação; bem como pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas que sejam necessárias ou convenientes ao cumprimento das deliberações anteriores e à efetiva conclusão da Operação, incluindo, mas não se limitando a, prestação de declarações e garantias, assunção de obrigações de indenizar, submissão da Operação ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), renúncia ao direito de preferência para subscrição de ações e nomeação de administradores das referidas *joint ventures*; ratificando-se, por fim, os atos anteriormente praticados para tal finalidade. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pela secretária e pelos conselheiros presentes. São Paulo, 23 de fevereiro de 2017. **Assinaturas:** Dan Ioschpe - *Presidente*; Flávia Senna Handel - *Secretária*; *Conselheiros:* Dan Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Frederico Fleury Curado; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Flávia Senna Handel - Secretária. JUCESP sob nº 119.593/17-8, em 08/03/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

VEC – 2COL X 13CM

